

RESOLUÇÃO COMAS Nº 024/2018

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e utilização de recursos e direcionamento dos serviços da rede de serviços socioassistenciais do município de São Mateus, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus (COMAS-SM), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal Nº 472, de 07 de agosto de 1996 e conforme deliberação em sessão ordinária realizada em 18 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o Manual de Instruções para seleção, execução e prestação de contas do Auxílio Novo Morar (Setembro/2018). O Auxílio "Novo Morar", é regulamentado pela Lei Municipal nº 1.683/2018 e o recurso para execução da 1º fase do programa é oriundo do Fundo Municipal da Pobreza/FUNCOP – Secretaria Estadual de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, correspondente à R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Art. 2º - O referido Manual terá validade com possíveis aplicações de recursos dos 3 (três) entes federados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Mateus - ES, 18 de setembro de 2018.

FÁBIO DILSON SILVA LOURES Presidente COMAS-SM